



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2021  
PROCESSO CM Nº 02755/2021

### CERTIDÃO

Certifico e dou fé que as empresas **INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA – EPP** e **SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI – EPP** interpuseram razões recursais de forma TEMPESTIVA, nos termos do artigo 4º, XVIII da Lei nº 10.520/2002.

Certifico e dou fé ainda que as empresas **MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA** e **SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP** deixaram transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de razões recursais, nos termos do artigo 4º, XVIII da Lei nº 10.520/2002.

Certifico e dou fé, por fim, que as empresas **INTEGRAL PROJETOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO LTDA – EPP, SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI – EPP, MAXITECH SISTEMAS E TECNOLOGIA LTDA, SSD COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO LTDA, CENTERTEC NEGÓCIOS, SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI - EPP** e **EYES nWHERE SISTEMAS INTELIGENTES DE IMAGEM LTDA**, todas devidamente intimadas, deixaram transcorrer *in albis* o prazo para apresentar contrarrazões, nos termos do artigo 4º, XVIII da Lei nº 10.520/2002.

Ao

Senhor Presidente,

Ante aos recursos interpostos, em sede de juízo de retratação, mantenho a decisão, ora guerreada, pelos seus próprios fundamentos, remetendo ao Senhor Presidente o presente processado para decisão final.

São Caetano do Sul, 03 de novembro de 2021.

**FERNANDO JULIO TEIXEIRA**  
Pregoeiro